



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NÚMERO 6278 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Altera o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.713 de 06 de junho de 2013, modificando a lotação da servidora pública municipal readaptada JEANE LIBORIO MARIANO, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola.**

**MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/11.220/12, a partir das fls. 74, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica alterada a lotação da servidora pública municipal **JEANE LIBORIO MARIANO**, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, matrícula funcional 908691, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 16.623.015 SSP/SP, readaptada através do Decreto Municipal nº 5.713 de 06 de junho de 2013, para a CEI Monique Muniz – Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2015.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 27 de Novembro de 2015.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
**Prefeito Municipal**

**ISABELLA VIANNA VASSÃO**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Interina**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/epgp.